



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Matriz de Responsabilidades;
3. Dados Estatísticos do Processo Físico;
4. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

RELATÓRIO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Coordenação de Gestão Institucional (PLIN/PLAN);	proplan@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	Unidade Interessada (Unidades Universitárias, Pró-Reitorias e Superintendências); Gabinete do Reitor (GAR/RET); Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense (PROGER/UFF); Grupo Gestor de Apoio a Governança; Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle - CGIRC; Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (SGCS/GAR); Gabinete do Reitor (GAR/RET); Conselhos Superiores da UFF.	
Data de Implantação no SEI:	11.08	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS - V.01

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	04/08/2022	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
30/06/2022	Maria Leonor Veiga Faria - PROPLAN
25/07/2022	Thaiza Nunes Ferreira - SAPT/CAD Maria Leonor Veiga Faria - PROPLAN
04/08/2022	Thaiza Nunes Ferreira - SAPT/CAD Leonardo Garcia de Araújo - CAD/GAR Maria Leonor Veiga Faria - PROPLAN
TOTAL	03
MELHORIAS PROPOSTAS	
Publicação do ato normativo (seja pelo Conselho, se passar pelo Conselho, ou pelo Gabinete se for uma Instrução Normativa) atendo ao princípio da transparência;	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS - V.01

Inclusão do trâmite de outros planos, tais como o Plano Desenvolvimento de Unidade (PDU);

A padronização proposta no novo fluxo irá atender a diferentes unidades que necessitem elaborar planos institucionais relacionados às atividades de natureza administrativa, políticas e programas cuja criação advenha de legislação específica.

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

- Instrução Normativa - Planos Institucionais

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Unidades Universitárias, Pró-Reitorias e Superintendências são responsáveis pela elaboração do Plano Institucional.	PLIN/PLAN (Se for PDU); Grupo Gestor e Comitê (em caso de outros).	Conselhos Superiores; PROGER/UFF.	Unidades Universitárias, Pró-Reitorias e Superintendências

3. Dados Estatísticos

Por se tratar de um processo que tem origem em diferentes áreas da universidade, até então sem padronização pela diversidade de possibilidades de planos, não foi possível reunir dados estatísticos.

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
-----	-----	--



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS - V.01

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANOS
INSTITUCIONAIS - V.01**

Niterói, 04 de agosto de 2022.

Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora
Thaisa Nunes Ferreira	SAPT/CAD	Chefe de seção
Leonardo Garcia de Araújo	CAD/GAR	Coordenador
Equipe Responsável pelo trabalho desenvolvido e implantado		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação